

Brasília, 28 de junho de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 06 – p. 1

### **SUMÁRIO**

Diretoria de Administração e Gestão	01
Corregedoria	01

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 46/DAGES, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 146, de 30 julho de 2012; considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da SLTI/MPOG; bem como o disposto no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 194, de 09 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/DAGES, de 24 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 28 de março de 2016, em seu art. 1º, alínea "b", substituindo a servidora MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS por KARLA BENTO DE CARVALHO – matrícula Siape n.º 5313918, que passa a atuar como Integrante Requisitante; e ainda em sua alínea "c", substituindo o servidor VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO por THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, que passa a atuar como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

#### **CORREGEDORIA**

#### PORTARIA Nº 070/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de junho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001972/2005-49, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão processante, que passará a ser composta pelos servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126, LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matricula SIAPE nº 161270, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 283/2014/CORREG/FUNAI, de 01/10/2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 013/CORREG/FUNAI/MJ, DE 04/02/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

## PORTARIA Nº 071/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de junho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.007133/2011-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar a pertinente Comissão processante, composta pelos os servidores NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1741, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 0745142 para sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 034/CORREG/FUNAI-MJ, de 27 de abril de 2016, publicada em 20/04/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

### MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor